



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2017

Quinta-feira, 1 de abril de 2004



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.101 de 31 de março de 2004

Permite o uso para indústria de exploração e envasamento de água mineral na área que especifica

Art. 1º – Fica permitido o uso para indústria de exploração e envasamento de água mineral no imóvel localizado na Estrada Bernardo Coutinho, 3990, constituído pela data de terras nº 01, desmembrada de maior porção do Sítio Aracoyaba, em Araras, 2º distrito, nas condições seguintes:

I – o porte da indústria será limitado ao determinado pela LUPOS, artigo 71, inciso I, para as indústrias de classe B;

II – a construção deverá ser harmonizada com o aspecto e principal vocação da região de Araras, ou seja, o uso turístico e de lazer;

III – deverá ser controlada a chegada e saída de veículos de carga de tal maneira que a circulação na Estrada Bernardo Coutinho não seja prejudicada;

IV – não será tolerada nenhum tipo de poluição e ou degradação ambiental;

V – na ocasião do licenciamento deverão ser apresentadas todas as licenças ambientais necessárias, bem como as relativas à exploração de recursos minerais.

Art. 2º – Para liberação do local e/ou funcionamento das atividades é necessário que sejam atendidas as condições estabelecidas pela Lei 5.393 de 28 de maio de 1998 e pelo Código de Obras.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de março de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.102 de 31 de março de 2004

Modifica o zoneamento da área que especifica.

Art. 1º – A parte do Prazo de terras nº 3.395 do Quarteirão Itamarati, denominada como “área B” com testada para as Ruas Gregório Cruzick e Thimoteo José Caldara, classificado como setor Residencial Quatro SER-4 – passa a ter os seguintes parâmetros de ocupação:

- Uso residencial – unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e grupamento residencial multifamiliar;
- Gabarito máximo – 3 pavimentos;
- Taxa de ocupação – 25%;
- Índice de aproveitamento – 0,6;
- Afastamento frontal – 3,00m;
- Área mínima da unidade – 60m²;
- Altura de implantação máxima – 10m;
- Taxa de permeabilidade – 15%;
- Limite máximo de blocos – 6.

Parágrafo Único – Será permitido o aproveitamento de coberturas, conforme condições estabelecidas no artigo 32, inciso VII, alínea a, da Lei 5.393/98.

Art. 2º – As demais condições de ocupação e usos são os determinados pela 5.393 de 28 de maio de 1998 e pelo Código de Obras.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de março de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1504 de 31 de março de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 5.170/95, 5.173/95, 5.458/98, 5.511/99, 5.595/00 e 5.963/03, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Inspetor de Disciplina, Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 01/04/2004.

– **Inspetor de Disciplina** – Nível II
132º lugar – Raquel dos Santos Valter
136º lugar – Raquel de Oliveira Pereira

– **Zelador de Escolar** – Nível II
58º lugar – Sandro Fernandes
83º lugar – Carlos Alberto Cardoso

(Proc. nº 06377/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de março de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.281 de 25 de março de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor I do Q.P., MARTHA NOBREGA DE OLIVEIRA MACEDO, a partir de 17/03/04. (Proc. nº 2485/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de março de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, à Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis, em 06 de abril de 2004, às 14h30, quando serão tratados os seguintes assuntos da pauta:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Assuntos Gerais.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Secretaria de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Tendo em vista o relatório final da Comissão de Inquérito, anexado ao Processo nº 16.410/02, solicito o comparecimento do Sr. Antônio Carlos Nogueira, para tratar de assunto referente ao processo de legalização de garagem na rua José Hammes nº 89.

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 55 em 26/03/04

02347/04 ... Sebastião Francisco
16927/98 ... Sab Participações Ltda.
25445/04 ... Arnaldo Manuel Antunes
25551/03 ... João de Lima T. Filho
25573/04 ... Antonio José Pereira da Silva
25678/04 ... Miriam Gleitzmann
25732/04 ... Patricia Stawlsz Teixeira
25747/04 ... Carlos Henrique de A. Freitas
25779/04 ... Barroso Cione Participações Ltda.
25800/04 ... Felix Norberto Perez e s/m
29125/02 ... Paulo Henrique de Aquino
75048/04 ... Vanir Manoel Clavery e outra
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 50 em 26/03/04

25549/02 ... Marcio Andre M. Costa
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS
00837/04 ... Ricardo Vieira Freitas
01150/04 ... Lecio Ribeiro Maciel e outro
01605/04 ... Domingos Pessoa da S. Oliveira
01819/04 ... Mare Barreiro Cabanelas
01875/04 ... Fernando Saboya de Castro
01876/04 ... Paola Pozzi
01877/04 ... Paola Pozzi
01878/04 ... Paola Pozzi
01893/04 ... Leila Maria R. da S. Hassan
01894/04 ... Gerson de Aguiar Loureiro
01920/04 ... Gil de Figueiredo
02064/04 ... Raul Guilherme D. da Costa
02097/04 ... Marcelo Eiras Lagrega e outra
02110/04 ... Sociedade Coral Concórdia
02113/04 ... Claudio Esteves Gomes
02164/04 ... Alexandra Fidelis do Nascimento
02184/04 ... João Roberto B. Hammes e s/m
25128/04 ... Carminha Carlota de Carvalho
25234/04 ... Marcelo Caldara
25252/04 ... Rafael de Almeida
25566/04 ... Léa de Andrade Carvalho
25592/04 ... Osmar Stumpf e outro
25610/04 ... Jorge Pires Quintella
25626/04 ... Maria das Graças Cruz
25627/04 ... João Batista A. do Carmo
25628/04 ... Nadir Miranda
25636/04 ... Roberto Cardin Jeronymo
75027/04 ... Carl Vagn Orberg
DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 56 em 29/03/04

02831/04 ... Evaldo Vecchi
13980/02 ... Carmem Lucia C. Schiavo
15360/99 ... Vale de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda.
19282/98 ... Armando Antonio Rodrigues
25121/04 ... Sonia Regina W. de Podestá
25417/03 ... Vanir Lúcio M. de Macedo
25545/02 ... Luiz Carlos F. dos Santos
25710/04 ... KML Incorporadora Ltda.
26660/03 ... Mitra Diocesana de Petrópolis
26949/01 ... Luiz Alberto Queiroz
27108/01 ... Sérgio Peccini Noel
27323/02 ... Vera Maria P. da S. de A. Teixeira
27818/03 ... Xavier Marcelo A. Pacheco
30380/90 ... Tadeu Barbosa Garcia
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 51 em 29/03/04

28056/03 ... Maria Luisa P. de F. C. Marchior
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

AUTO DE MULTA

25.778/04 Mineração Santo Expedito, Ltda .. 500,00
Rua Agostinho Goulão, nº 2961, Correas
25.785/04 José de Almeida 100,00
R. João Balter, nº 50, Quarteirão Brasileiro
25.784/04 Lúcio Mendonça 1.000,00
Praça da Inconfidência, nº 09, Centro
25.786/04 Hélcio Delgado 2.000,00
Praça da Inconfidência, nº 09, Centro

Obs: A(s) multa(s) acima relacionada(s) tem seu valor (es) expresso(s) em Reais.

MARIA DA P. ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

EDITAIS DE EMBARGO

081 ... Luiz Felipe Caetano da Silva e Souza
R. Manoel Torres, nº 540, Bingen
082 ... Alfredo, proprietário da obra
Rua José Rodrigues da Costa, nº 825, Jardim Itaipava, Itaipava
083 ... Leila Alves Rodrigues
Serviçao Filomena Bastos, nº 486, A, Siméria
084 ... Marta Cristina Sabino
Rua Gastão Framback, nº 135, Cascatinha
085 ... Manoel Oliveira
Rua Felipe Camarão, próx. ao nº 310, Retiro
086 ... Marileia Lopes Neves, prop. terreno e Tatiana Neves Cecilio, prop da obra
Rua Felipe Camarão, nº 310, Comunidade do Neylor, Retiro
087 ... Manoelino Santana
Rua Castro Alves, nº 154, Correas
088 ... Reynaldo Pinheiro Bezerra Júnior
Rua Cuba, nº 105, Quitandinha
089 ... Proprietário da obra
Condomínio Recanto do Alemão, Rua Barão do Triunfo, nº 198, Mosela
090 ... José Ligeiro
Condomínio Recanto do Alemão, Rua Barão do Triunfo, nº 198, Mosela
091 ... Serrano Futebol Clube
Rua Madre Francisca Pia, nº 400, Quart. Ingelheim
092 ... Manoel Gustavo Coelho Cândido
Est. Bernardo Coutinho, ao lado nº 9500, Araras
093 ... Alexandre Alves
Estrada Bernardo Coutinho, próx. 1020, Araras
094 ... Antonieta D'Angelo
Praça D. Pedro II, Nº 17, Centro

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

MARIA DA P. ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2004

Proc. nº 007712/03, ratifico a autorização para assinatura de convênio, a partir de março/04. Em 11/03/04.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 172/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 298/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes de mandado judiciais/SMSP.
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 13.979,90

Adjudico a(s) firma(s): Farmácia Brasil Ltda. Nota de empenho nº 2475/04 no valor de R\$ 1.170,30 Farmácia Vispasime Ltda.-ME. Nota de empenho nº 2476/04 no valor de R\$ 588,94 Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda. Nota de empenho nº 2477/04 no valor de R\$ 1.630,60 Farmácia Drogalfa Ltda. Nota de empenho nº 2478/04 no valor de R\$ 10.590,06

Ratifico em 08/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 173/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 281/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (rivastigmina) para atender as necessidades de pacientes de mandado judiciais/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 13.589,16

Adjudico a(s) firma(s): Farmácia Vispasime Ltda.-ME. Nota de empenho nº 2465/04 no valor de R\$ 12.505,00 Farmácia Drogalfa Ltda. Nota de empenho nº 2466/04 no valor de R\$ 1.084,16

Ratifico em 08/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 174/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 310/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes de mandado judiciais/SMSP.
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 10.799,88

Adjudico a(s) firma(s): Mac Material Cirúrgico Ltda. Nota de empenho nº 2481/04 no valor de R\$ 10.799,88
Ratifico em 08/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

ASSINATURAS © 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 175/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 313/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes de mandado judiciais/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 13.422,30

Adjudico a(s) firma(s): Farmácia Brasil Ltda. Nota de empenho nº 2485/04 no valor de R\$ 714,00 Farmácia Vispasime Ltda.-ME. Nota de empenho nº 2486/04 no valor de R\$ 3.997,30 Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda. Nota de empenho nº 2487/04 no valor de R\$ 8.711,00

Ratifico em 08/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 176/04

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo de Contrato nº 018/2004. PROC.443/03.

Base Legal: Artigo 60, c/c 57, II, da Lei 8.666/93. Conveniada: Associação de Moradores e Amigos do vale das Videiras e Adjacências – AMAVALE.

Objeto: Prorrogar o prazo.

Valor global R\$ 102.394,20. Nota de empenho nº 2195/04

Firmado em: 26/02/2004. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 177/04

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo de Contrato nº 083/03. PROC. 103/03.

Base Legal: Artigo 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93. Contratada: MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviço Ltda.

Objeto: Supressão de 25%. Valor R\$ 18.600,48

Firmado em: 30/12/2003.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 178/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 0426/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (comprimidos, ampolagem, envelope) para atender necessidades da Difarm/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 13.164,32

Adjudico a(s) firma(s): FAX Farma Comercio Ltda. Nota de empenho nº 2592/04 no valor de R\$ 468,60, MAC Material Cirúrgico Ltda. Nota de empenho nº 2593/04 no valor de R\$ 144,00. IMEX Center Farma Ltda. Nota de empenho 2594/04 no valor de R\$ 12.095,00. Farmácia Drogalfa Ltda. Nota de empenho nº 2595/04 no valor de R\$ 456,72.

Ratifico em 09/03/04 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 179/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 0424/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (analgésicos, antier, anestésicos) para atender necessidades da Difarm/SMSP.
Base Legal: Artigo 23, Inciso II alínea "a" da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 8.354,80

Adjudico a(s) firma(s): MAC Material Cirúrgico Ltda. Nota de empenho nº 2589/04 no valor de R\$ 598,50.

IMEX Center Farma Ltda. Nota de empenho 2590/04 no valor de R\$ 4.951,30. Farmácia Drogalfa Ltda. Nota de empenho 2591/04 no valor de R\$ 2.805,00. Ratifico em 09/03/04 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 180/04

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 2664/03.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Difarm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "a" da Lei 8.666/93, Modalidade: Carta Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.303.0035.2.074-33.90.30.

Valor Global: R\$ 9.030,20

Adjudico à (s) firma (s): Fax Farma Comércio Ltda. Itens:

13. Nota(s) de empenho nº 2503/04 no valor de R\$ 1.224,00. Imex Center Farma Ltda. Itens: 01, 03, e 08. Nota(s) de empenho nº 2504/04 no valor de R\$ 2.100,00 Dist. de Medicamentos Brasil Miracema Ltda. Itens: 02, 04, 07, 09, 10 e 11. Nota de empenho nº 2505/04 no valor de R\$ 5.706,20. Homologação: 16/02/2004.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 181/2004

ANULAÇÃO DE EMPENHO
PROC. 296/03.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Tecido e Rouparia) para reposição de estoque da lavanderia central do HAC/FMSP.

Base Legal: Artigo 23 Inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666/93, Modalidade: Carta Convite.

Anulação Total da (s) nota (s) de empenho nº 110/03 no valor de R\$ 3.232,65 da firma: ARRIII Comércio e Serviço Ltda.

Petrópolis, 17 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 182/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 455/04.

Objeto: Aquisição de leite progestimil e neocate para atender necessidades de pacientes de processo de mandados judiciais – CEMED/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 18.951,26

Adjudico a(s) firma(s): N.E.P.P Nutrição Enteral e Parenteral Ltda. Nota de empenho nº 2805/04.

Ratifico em 11/03/04 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 183/2004

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 2654/03.

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender necessidades de reposição de estoque – DIALM/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.30.

Valor Global: R\$ 93.755,900

Adjudico à (s) firma (s): Caminha's Comercial Ltda. itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16,

18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42. Nota de empenho nº 2823/04 no valor de R\$ 31.890,95, nº 2826/04 no valor de R\$ 31.890,95. Emprefour Industria e Comercio Ltda. itens: 26 e 30. Nota de empenho nº 2824/04 no valor de R\$ 14.728,00, nº 2827/04 no valor de R\$ 14.728,00 Maxer Produtos Hospitalares Ltda. item: 25. Nota de empenho nº 2825/04 no valor de 259,00, nº 2828/04 no valor de R\$ 259,00. Homologação: 05/03/04.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 184/2004
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 427/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (antibióticos e corticóides) para atender necessidades da Difarm/SMSP. Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 19.41061.

Adjudico a(s) firma(s): MAC Material Cirúrgico Ltda. Nota de empenho nº 2596/04 no valor de R\$ 176,36. IMEX Center Farma Ltda. Nota de empenho nº 2597/04 no valor de R\$ 9.389,25. Farmácia Drogalfa Ltda. Nota de empenho nº 2598/04 no valor de R\$ 9.845,00.

Ratifico em 09/03/04 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 185/2004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. 041/04.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) autoclave para atender necessidades do HAC (centro cirúrgico) e do HMNSE/SMSP.

Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 16.940,00.

Adjudico a(s) firma(s): S.T.T.R. Industria e Comércio Ltda. Nota de empenho nº 2800/04 no valor de R\$ 16.940,00

Ratifico em 12/03/04 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 186/2004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. 2545/03.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, para 16 (dezesseis) bombas volumétricas de seringas – DASG do HAC/SMSP.

Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 19.200,00.

Adjudico a(s) firma(s): AFT Biosistemas Tecnologia Eletronica Ltda ME. Nota de empenho nº 2801/04 no valor de R\$ 12.000,00

Ratifico em 12/03/04 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 187/2004
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 2138/03.

Objeto: Ampliação das redes de oxigênio gasoso, ar comprimido e vácuo do HAC, para unidades materno e infantil – SMSR.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "a" da Lei 8.666/93, Modalidade: Carta convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.39.

Valor Global: R\$ 13.900,00

Adjudico à (s) firma (s): AGA S. A. Item: 01. Nota de empenho nº 2716/04 no valor de R\$ 13.900,00.

Homologação: 05/03/04.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 188/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 082/2003. PROC. 1595/2003

Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Contratada: General Eletric do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de mamografia marca: GE, modelo: DMR-ID nº 54355, instalado no C.S.C.P.M.J.F-SMSP.

Valor total: R\$ 14.907,00

Programas de Trabalho nº 10.301.0029.2.107-3.3.90.39.00

Nota(s) de empenho nº 9103/04.

Firmado em: 01/12/2003.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 189/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 008/2004. PROC. 119/2004

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Contratada: AGA S/A

Objeto: Aquisição de gases medicinais elocação de cilindros e tanques para atender necessidades do DASG do HAC, PSLs e HMNSE/SMSP.

Valor total: R\$ 137.941,20

Programas de Trabalho nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.30.00 e nº 10.301.0029.2.072-3.3.90.39.00.

Nota(s) de empenho nº 289/04 no valor de R\$ 131.733,20 e nº 290/04 no valor de R\$ 6.208,00.

Firmado em: 11/02/2004.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 190/04

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 2735/03.

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender necessidades de reposição de estoque – DIALM/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-33.90.30.

Valor Global: R\$ 16.912,40

Adjudico à (s) firma (s): Caminha's Comercial Ltda.

Itens: 04, 09, 11, 12, 18, 21, 22. Nota(s) de empenho nº 2813/04 no valor de R\$ 16.912,40

Homologação: 10/03/2004.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

CPTRANS

AVISO DTR nº 021/04 – 30/03/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnica –

Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em virtude da execução de ancoragens em tubulação realizadas pela Companhia Águas do Imperador S/A na Rua Batista da Costa, a mesma estará com o trânsito impedido no período entre 8h às 17h dos dias 31/03/04(quarta-feira), 01/04/04(quinta-feira) e 02/04/04(sexta-feira).

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 22/04 – 30/03/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função do jogo do Serrano Futebol Clube, pela Segunda Divisão de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no dia 03 de abril de 2004 (sábado), será proibido o estacionamento de veículos, em ambos os lados da Rua Madre Francisca Pia (Bingen), no trecho compreendido entre a confluência desta com a Rua Ingelheim, até a confluência desta com a Rua Sérgio Cardoso, no período das 13h às 18h. Sendo que a mesma ficará em mão única no sentido da confluência com a Rua Ingelheim até a confluência com a Rua Sérgio Cardoso durante este período.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 120 de 29 de março de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigências do TCE constantes do proc. nº 200.440-2/89,

R E S O L V E :

Art. 1º – tornar sem efeito, a partir da data de sua emissão a Portaria da Secretaria de Governo da PMP nº 16, de 20/01/89.

Art. 2º – reformular o Ato PMP nº 349 de 05/08/83, que aposentou, nos termos do Art.119, inciso II e art. 120, inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.884/77, ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO FRANÇA – matrícula nº 00151-1, no cargo de Auxiliar de Serviços I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de CR\$ 53.902,80 (cinquenta e três mil, novecentos e dois cruzeiros e oitenta centavos). (Processo PMP nº 15.818/83)

Petrópolis, 29 de março de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PAGAMENTO DO SERVIDOR 2004

Abril	30/4
Mai	31/5
Junho	30/6
Julho	30/7